

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 159/2010/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº 159/2010/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. ERNESTO JOÃO SERAGLIO E A SRA. EVANILZE FARIA SERAGLIO

**DO OBJETO:** RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 159/2010/SESP, cujo objeto é locação do imóvel, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 99, Bairro Centro, município de Cáceres-MT, para fins de serviço público em atendimento à necessidade da Delegacia Especializada da Mulher do município de Cáceres-MT.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, conforme o Termo de Entrega de fl. 05 dos autos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 05/08/2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ERNESTO JOÃO SERAGLIO e EVANILZE FARIA SERAGLIO/ CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e8d9bab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)